

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Aviso n.º 18846/2026/2**

Sumário: Prorrogação do prazo da alteração do Plano de Urbanização do Sabugal.

Prorrogação do prazo da alteração do Plano de Urbanização do Sabugal

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada a 22 de julho de 2026, ratificar o despacho proferido a 21 de julho de 2026 pelo Presidente da Câmara Municipal e determinar a prorrogação do prazo de conclusão da alteração do Plano estabelecido no Aviso n.º 6072/2026/2, de 18 de março de 2026, publicado na 2.ª série n.º 54, por igual período, isto é, por mais 90 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio..

22 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

Deliberação

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, declara que:

Em reunião ordinária realizada a 22 de julho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 21-07-2026, no qual autoriza a prorrogação do prazo de conclusão da alteração do Plano de Urbanização do Sabugal, por período igual ao inicialmente previsto, 90 dias úteis, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.ª do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

22 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

320026051